
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 579/2024

DECRETO Nº 579/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º da Lei Municipal Nº 4935/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA**, os seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil Organizada, do Setor Produtivo e Veterinários, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Magda Adriana Lozinski
Suplente: Murilo de Lima Pacheco

b) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Animal

Titular: Wagner Leandro Cordeiro Beida
Suplente: Alisson Trog

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária

Titular: Francelize Crovador
Suplente: Reginaldo Strozienski

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal

Titular: Fagner Landucci
Suplente: Lidiane Fatima de Deus

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosane Andrechovicz
Suplente: Carla de Fatima Rogal de Macedo

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Representantes do Instituto Federal do Paraná – Campus Irati

Titular: Daniele Pozzebon da Rosa
Suplente: Patricia Elisabel Bento Tiuman

b) Representantes da APAF - CEEBJA

Titular: Carla do Rocio Mosele Ragugneti
Suplente: Vanessa Cristina Horstch

c) Representantes da Associação SOS Amigo Bicho

Titular: Bernadete Joffe
Suplente: Eleusa Fornazari

d) Representantes da OAB/ Irati

Titular: Antonio Cesar Havresko
Suplente: Tulio do Amaral Bittencourt

e) Representantes dos Protetores Independentes de Irati

Titular: Mauricio Barros Ferreira
Suplente: Lorena Zakcheski Molenda

III – Representantes do Setor Produtivo e Veterinários

a) Representantes do Centro Universitário Campo Real – Campus Irati

Titular: Rafaela Franchetto

Suplente: Marina Szychta

b) Representantes da Clínica Agro Sul Pet's

Titular: Eduardo Glinski

Suplente: Francielly Kusnik Glinski

c) Representantes da Vet Q Clínica Veterinária

Titular: Valéria Queiroz

Suplente: Antonio Carlos Woitechén

d) Representantes KB Treinamentos Ltda – ME de Irati-PR

Titular: Cristina Barra do Amaral Bittencourt

Suplente: Cezarion Vitorino Bittencourt

e) Representantes da ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná- URS Irati

Titular: Elizabeh Brown Rodrigues

Suplente: Eduardo Alan Woytowicz Czryk

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 371/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de outubro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:8E2BA6E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>